

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016

Processo: 046/2016-ABGF

Contratada: **ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA – ME.**

A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP:70710-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.909.518/0001-45, representada por seu Diretor Administrativo, **RONALDO CAMILLO**, sob o nº _____, portador do Registro Geral nº _____, inscrito no CPF _____ e por sua Superintendente Administrativa e Financeira, **CHEILA RODRIGUES WOBIDO**, portadora do Registro Geral nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____ residentes em Brasília (DF), domiciliados Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º Andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, ambos competentes pelo ato conforme Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 029/2018/O, de 08/02/2018.

Com fundamento Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Décima Segunda, e motivados pela solicitação da Contratada (fl. 480), a qual integra o Processo Administrativo nº 046/2016, **ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA - CNPJ nº 20.306.489/0001-31**:

REGISTRA por meio deste Termo de Apostilamento a correção do valor do Contrato nº 035/2016, da variação do percentual de 10,049%, do IGPM/FGV, a partir do período compreendido entre 10/2017 a 09/2018.

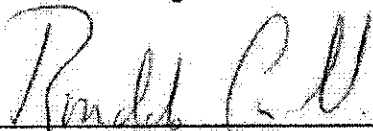
Assim, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, é necessário o reajuste do valor de **R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, pactuado no 2º Termo Aditivo, o qual passará a vigorar na ordem de **R\$ 7.318,30 (sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos)**.

O valor mensal da despesa será de **R\$ 609,85 (seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, considerando o período de 12 meses.

A garantia no valor de **R\$ 365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato, deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Apostilamento, conforme a Cláusula Décima Sétima, do Contrato.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2018.

Representante legal da CONTRATANTE



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Cheila Rodrigues Wobido
Superintendente Administrativa e Financeira

